
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 020/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, a Portaria nº 010/2019, datada de 15 de janeiro de 2019.

II - A presente Portaria revoga as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 06 de fevereiro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:955840A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/02/2019. Edição 2266
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>